



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob protocolo nº 7082/2022, e ainda que a Comissão Especial de Sindicância ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido para que a Comissão Especial de Sindicância nº05/2021, instituída através do Decreto-E nº 644/2019 e alterações, a dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas no processo 25112/2017 – portaria nº 107/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 09 de março de 2022.

ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES
Secretária de Municipal de Governo